



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

Portaria nº 317/2017-DGCB

Ementa: Escala de Trabalho

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0224/2016-GR, de 28/02/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco,

Considerando a Portaria nº 1.523/2016-GR, e ao que consta no Processo Administrativo nº 23300.017518.2017-51,

R E S O L V E:

Divulgar a Escala de Trabalho, Horários e Local dos servidores que exercerem suas atividades neste Campus Barreiros em horário ininterruptos de **06 (seis) horas diárias**, nos termos do Decreto nº 1.590/2013 que alterou a redação do Artigo 3º do Decreto nº 1.590/1995, a seguir:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

SETOR: COORDENAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DE TRABALHO
TEREZA CRISTINA F. ALMEIDA	COZINHEIRO	SEGUNDA-FEIRA	07h. às 13h.
		TERÇA-FEIRA	07h. às 13h.
		QUARTA-FEIRA	07h. às 13h.
		QUINTA -FEIRA	07h. às 13h.
		SEXTA-FEIRA	07h. às 13h.
EMILSON BEZERRA DA SILVA	COZINEIRO	SEGUNDA-FEIRA	13h. às 19h.
		TERÇA-FEIRA	13h. às 19h.
		QUARTA-FEIRA	13h. às 19h.
		QUINTA -FEIRA	13h. às 19h.
		SEXTA-FEIRA	13h. às 19h.
ANTONINA DE CÁSSIA T. SILVA	COPEIRO	SEGUNDA-FEIRA	07h. às 13h.
		TERÇA-FEIRA	07h. às 13h.
		QUARTA-FEIRA	07h. às 13h.
		QUINTA -FEIRA	07h. às 13h.
		SEXTA-FEIRA	07h. às 13h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 317/2017-DGCB

SETOR: COORENAÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DE TRABALHO
ADNA MIGUEL MAURÍCIO	COPERIA	SEGUNDA-FEIRA	13h. às 19h.
		TERÇA-FEIRA	13h. às 19h.
		QUARTA-FEIRA	13h. às 19h.
		QUINTA -FEIRA	13h. às 19h.
		SEXTA-FEIRA	13h. às 19h.
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	AUX. DE NUTRIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	05h às 11h.
		TERÇA-FEIRA	05h às 11h.
		QUARTA-FEIRA	05h às 11h.
		QUINTA -FEIRA	05h às 11h.
		SEXTA-FEIRA	05h às 11h.

Esta Portaria deverá permanecer em local visível de acesso ao público, e nas dependências de cada Setor, conforme determina a legislação.

O não cumprimento a esta determinação implicará em responsabilidade administrativa ao Coordenador e/ou Chefe do Setor.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BARREIROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ASSINATURA DO ORIGINAL

Adalberto de Souza Arruda
Diretor-Geral do *Campus* Barreiros